

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 291 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.*; +

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Virtualização do Judiciário: O Desafio da Justiça Sem Papel”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Reinserção Social: A Outra Face da Execução Penal”**, com carga horária total de 18 (dezoito) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 2010638 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.